



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2021.223

EDITAL DE REABERTURA DE CURSO-2021

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de melhor informar a comunidade acadêmica no âmbito da graduação, torna público o presente Edital de Reabertura:

1- DAS REABERTURAS DEFERIDAS PARA O ANO LETIVO DE 2021

1.1 Ficam aprovadas as Reaberturas para o ano letivo de 2021, dos(as) acadêmicos(as) listados(as) conforme abaixo.

ADMINISTRAÇÃO	
NOME	RA
Elieder de Andrade Carneiro	18023963
Fernando Jeferson Zapalai	16110563
Inácio Marçal Miranda Rodrigues	16123769
Iuri Adão Soares	19005963
Matheus Augusto Sales Pereira	18011563
Matheus Henrique Quadros	17109863
Renan Andrucheski Wolff	18019663
Roberta Barbato	18032863
Robson Carneiro Machado	19126963
ADM-COMEX	
NOME	RA
John Lyncoln Amaral Machado	19001769
AGRONOMIA	
NOME	RA
Fátima Adriana Carvalho	17201422
Tobias Miller Novaski	14008922
Vinicius Xavier Pinto	17014022
ARTES VISUAIS	
NOME	RA
Eloize de Fátima Schuh	17505887
Jailson do Nascimento	19002287
BIOLOGIA- LICENCIATURA	

NOME	RA
Fernanda Ayumi Yamada	17492846
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
NOME	RA
Bruna Sabine Bueno	19010066
Gabrielly Oberg de Paula	20012366
Michael Vinicius Neves	16047066
DIREITO	
NOME	RA
Diego de Oliveira	18136562
Gustavo Plodoviski Bucu	19045562
Leonardo Silveira Novakovski	19017262
Louise Puchta Araújo	15130362
Rafael Chemim	19090062
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	
NOME	RA
Michel Ricardo Vianna Caobianco	12070039
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	
NOME	RA
Débora Lopes de Meira e Silva	16105747
Gabriel Eduardo Freitas Hadlich	18003147
Gabriel Pereira Tortoza	20002947
Hegon Favoreto	17256547
Igor Felipe dos Santos	15072647
Vanessa de Fatima Bueno	16405347
ENFERMAGEM	
NOME	RA
Kizelli Barboza da Silva	18015049
Leticia Pielak Viegandt	18008149
ENGENHARIA CIVIL	
NOME	RA
Jean Carlos Moraes	18036721
ENGENHARIA DE MATERIAIS	
NOME	RA
Eduardo José Cenci	16319524
Gabriel Carvalho Correa	18010524
João Vitor Fernandes Valverde	20005724
Michelle dos Santos	16337724

FARMÁCIA

NOME	RA
Jhenyffer Bauer Justus	16394241
GEOGRAFIA - BACHARELADO	
NOME	RA
Ricardo Botelho Luz	15052703
GEOGRAFIA- LICENCIATURA	
NOME	RA
Geovana Isabelle Rabe Camargo	19006202
Igor Ribeiro	18002502
LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL	
NOME	RA
Maria Cecilia Burak	17059657
Mariane Moraes de Santana	17060857
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	
NOME	RA
André Ferrari Zrzebiela	18012158
Isabel Cristina Vaz Gasparello	18001358
Isabela de Oliveira	18001458
Jonathan Durval Ribeiro dos Santos	19008458
José Izaias Dalcol Júnior	18009558
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	
NOME	RA
Fernanda Ayumi Yamada	17492846
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	
NOME	RA
Débora Lopes de Meira e Silva	16105747
Gabriel Eduardo Freitas Hadlich	18003147
Gabriel Pereira Tortoza	20002947
Hegon Favoreto	17256547
Igor Felipe dos Santos	15072647
Vanessa de Fatima Bueno	16405347
HISTÓRIA - LICENCIATURA	
NOME	RA
Nelson Luiz da Silva	19018689
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	
NOME	RA
Andiara Gaiao Cury	16075301

Kimberly Chambrek Hamilko Gonçalves	16192101
PEDAGOGIA	
NOME	RA
Itani Eduarda Kulcheski	17054153
Kelly Cristina Vargas	18005353
Luana Aparecida Sperandio de Almeida	15037053
Wagner Ferreira Miguel	17211053
QUÍMICA - LICENCIATURA	
NOME	RA
Vanessa Geovana Assunção Pinto	17553206
SERVIÇO SOCIAL	
NOME	RA
Isabela Grollmann Pastro	17176065
TURISMO	
NOME	RA
Gislaine Carvalho Ribas	18005488
Jhully Caroline Martins Cunha	16427588
Mariana Schultz Pusch	18003088
ZOOTECNIA	
NOME	RA
Larissa Laísa Ducheiko	19008327

2- DOS RECURSOS

2.1 Aqueles(as) que não constam na relação acima, tiveram seu pedido de Reabertura de Curso indeferido. Caso os(as) mesmos(as) tenham justificativas plausíveis devem entrar com recurso conforme descrito abaixo.

2.2 Somente serão analisadas as solicitações formais via Protocolo Digital SEI da UEPG em caráter recursal, até a data de 15 de maio de 2021, para aqueles(as) acadêmicos(as) que fizeram sua solicitação de reabertura intempestivamente (após a data limite de 14/05/2021). Ou seja, é necessário efetuar um novo pedido via Protocolo Digital SEI da UEPG, com as devidas justificativas.

2.3 Os processos referentes aos recursos serão analisados, emitidos os devidos despachos e/ou encaminhamentos somente a partir de 17 de maio de 2021. Sendo de responsabilidade do(a) requerente, após a análise do recurso, acompanhar o trâmite de seu processo, que dar-se-á via *link* que será enviado ao seu *e-mail*, indicado no ato da requisição do seu recurso.

3 - DAS MATRÍCULAS

3.1 Caberá à Divisão de Matrícula:

A) Realização das matrículas dos(as) requerentes indicados no item 1 e dos aceites em caráter recursal até a data de 29 de maio de 2021;

B) Havendo alteração do currículo de seu curso a Divisão de Matrícula encaminhará ao Colegiado correspondente, um processo via Protocolo Digital SEI da UEPG, para que a Coordenação realize o processo de adaptação. Na sequência o processo retornará a DIVMP para efetivação da matrícula.

OBS1. Somente neste caso em específico será informado via novo *e-mail*, o(a) acadêmico(a).

OBS2. Devido a alteração ou implantação de novo Currículo, não é possível afirmar ou determinar em qual série o(a) discente será matriculado(a). Pois, tal questão dependerá do parecer do Colegiado que dar-se-á em análise do caso concreto.

3.2 Em todos os casos de Reabertura de Curso será mantido o mesmo número de Registro Acadêmico (R.A.).

4 - DO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS

4.1 Para obter acesso às aulas através da plataforma *Google Classroom* é necessário realizar o login no *GOOGLE*. No *login* de acesso o(a) discente deverá digitar seu nº do R.A. acrescido de @uepg.br (Exemplo: se o seu nº de RA for 12345678, seu *login* será 12345678@uepg.br) e sua senha será a mesma utilizada para a plataforma digital do Acadêmico *On-Line*.

4.2 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de *login*, seja pela senha incorreta ou por não recordar-se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.

4.2.1 Acesse o link <https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha> (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

4.2.2 Digite seu usuário (usuário é o mesmo *e-mail*, porém sem o @uepg.br)

4.2.3 Clique no botão Enviar, depois clique na opção *e-mail*.

4.2.4 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via *E-mail* ou via (*sms*) celular.

4.2.5 Clique novamente em Enviar.

4.2.6 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no *e-mail* ou *sms* em seu celular.

4.2.7 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.

4.2.8 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao site SGI.

4.2.9 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via *e-mail/sms* celular.

4.2.10 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.

4.3 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico *On-line*.

4.4 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

4.5 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(as) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

5- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válido, para todos os efeitos, somente o presente neste Edital.

5.2 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente, ou por telefone os(as) acadêmicos(as), sobre os processos de Reabertura de Curso, sendo de responsabilidade do(a) acadêmico(a), o acompanhamento dos trâmites do processo.

Registre-se, publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 14/05/2021, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0485618** e o código CRC **AD51EDD3**.